



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA**  
“CASA DE MANOEL DA SILVA”  
**19ª. LEGISLATURA**

1       ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO  
2       PRIMEIRO PERÍODO DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL  
3       DE AREIA–PB, NO DIA VINTE E SETE DE FEVEREIRO DE DOIS  
4       MIL E VINTE E QUATRO.

5

6       Ao (27º) vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro, do ano de dois mil e  
7       vinte e quatro, às dezenove horas e vinte e oito minutos, reuniram-se  
8       ordinariamente na Câmara Municipal de Areia os membros do Poder  
9       Legislativo local. Efetuada a chamada verificou-se a presença dos  
10      seguintes Vereadores: Vanilda Honório da Silva; Maria da Penha Luciano  
11      Soares; Ivano Cassimiro dos Santos; Nelma Carneiro Cavalcante;  
12      Irisvaldo Silva do Nascimento; Cláudio Gomes de Lima; Sérgio dos  
13      Santos Silva; Jeffson de Aguiar Santos; João Paulo de Souza Macedo e  
14      Edgley de Brito Santos. Faltou o Vereador Gilberto Joventino Paulino.  
15      Havendo Quórum Regimental **a Presidente** convidou todos a ficarem de  
16      pé e ouvirem o Hino do Município de Areia, em seguida **a Vanilda**  
17      **Honório da Silva** fez a leitura do texto bíblico (Salmo 91) na abertura dos  
18      trabalhos. Em seguida **a Presidente** declarou em nome de Deus a abertura  
19      da Sessão. **A Presidente** fez uma saudação especial aos seus colegas  
20      Agentes de Saúde, os Agentes de Endemias, e o Presidente do Sindicato  
21      das categorias que estavam na plateia, e autorizou a leitura da ata da 5ª  
22      Sessão Ordinária. **O Secretário** fez a leitura da ata da 5ª Sessão Ordinária  
23      do dia 20/02/2024, **o Secretário** iniciou a leitura e pediu dispensa do  
24      restante da leitura. A ata foi aprovada sem nenhum questionamento e  
25      segundo o Regimento Interno, em seguida autorizou o expediente do dia.  
26      Dando sequência **o Secretário** fez a leitura do requerimento 001/2024.  
27      Assunto: Título de cidadão areiense ao Sr. Ivanaldo Mata de Medeiros.  
28      Autoria: Claudio Gomes de Lima. Logo após **o Secretário** fez a leitura do  
29      Requerimento 001/2024. Assunto: Oficializar a data dos jogos casados x  
30      solteiros no calendário de Areia. Autoria: Sérgio dos Santos Silva.  
31      Continuando **o Secretário** fez a leitura do requerimento 002/2024.

32 Assunto: Solicita nova patrol para o município de Areia. Autor: Joao  
33 Paulo de Souza Macedo. Dando sequência Em seguida **o Secretário** fez a  
34 leitura, discussão e votação do Parecer de Justiça e Redação do Projeto de  
35 lei nº 009/2024 de autoria do Poder Executivo. **A Presidente** colocou o  
36 parecer em discussão. Sem discussão. **A Presidente** colocou o parecer em  
37 votação. O parecer foi aprovado por unanimidade dos presentes.  
38 Continuando **o Secretário** fez a leitura, discussão e votação do Parecer de  
39 Justiça e Redação do Projeto de lei nº 010/2024 de autoria do Poder  
40 Executivo. **A Presidente** colocou o parecer em discussão. Sem discussão.  
41 **A Presidente** colocou o parecer em votação. O parecer foi aprovado por  
42 unanimidade dos presentes. Logo após **o Secretário** fez a Leitura,  
43 Discussão e Votação do Parecer de Justiça e Redação do Projeto de lei nº  
44 011/2024 de autoria do Poder Executivo. **A Presidente** colocou o parecer  
45 em discussão. Sem discussão. **A Presidente** colocou o parecer em  
46 votação. O parecer foi aprovado por unanimidade dos presentes.  
47 Continuando **o Secretário** fez a Leitura, Discussão e Votação do Parecer  
48 de Justiça e Redação do Projeto de lei nº 012/2024 de autoria do Poder  
49 Executivo. **A Presidente** colocou o parecer em discussão. Sem discussão.  
50 **A Presidente** colocou o parecer em votação. O parecer foi aprovado por  
51 unanimidade dos presentes. Dando sequência **o Secretário** fez a Leitura,  
52 Discussão e Votação do Parecer de Justiça e Redação do Projeto de lei nº  
53 013/2024 de autoria do Poder Executivo. **A Presidente** colocou o parecer  
54 em discussão. Sem discussão. **A Presidente** colocou o parecer em  
55 votação. O parecer foi aprovado por unanimidade dos presentes. Logo  
56 após **o Secretário** fez a Leitura, Discussão e Votação do Parecer de  
57 Finanças e Orçamento do Projeto de lei nº 012/2024 de autoria do Poder  
58 Executivo. **A Presidente** colocou o parecer em discussão. Sem discussão.  
59 **A Presidente** colocou o parecer em votação. O parecer foi aprovado por  
60 unanimidade dos presentes. Logo após **o Secretário** fez a Leitura,  
61 Discussão e Votação do Parecer de Finanças e Orçamento do Projeto de  
62 lei nº 013/2024 de autoria do Poder Executivo. **A Presidente** colocou o  
63 parecer em discussão. Sem discussão. **A Presidente** colocou o parecer em  
64 votação. O parecer foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em  
65 seguida **o Secretário** fez a Leitura e Discussão do Projeto de Lei 002/2024  
66 2ª Discussão. Assunto: Altera a lei municipal nº 1.141 de 2023, que  
67 autoriza o poder executivo a repassar a parcela de complementação do  
68 piso da enfermagem aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares  
69 de enfermagem integrantes do quadro de servidores do fundo municipal  
70 de saúde do município de Areia-PB e dá outras providencias. Autoria:  
71 Poder Executivo. **A Presidente** colocou o projeto de lei em 2ª discussão.

72 **O Vereador Cláudio Gomes de Lima** fez uso da palavra. Senhora  
73 Presidente, colegas Vereadores, assistência presente, em nome das classes  
74 aqui presentes eu saúdo os demais, é sempre uma honra tê-los aqui nesta  
75 casa, pois é a casa do povo, em nome do nosso amigo Branco eu saúdo  
76 também todos os componentes ali do novo né, também prestigiando a  
77 sessão de hoje. Colegas Vereadores, assistência presente, esse projeto de  
78 lei que altera mais uma vez a lei 11.041/2023 que vai é, na questão da lei  
79 complementar dos Técnicos de Enfermagem, Enfermeiros, Auxiliar de  
80 Enfermagem, que desta feita vem com vigência até 31 de dezembro de  
81 2024. O último projeto que aprovamos aqui nesta casa, e aprovamos de  
82 acordo com que a classe nos pediu, a classe dos Enfermeiros que esteve  
83 aqui, COREN, a classe dos Enfermeiros, Secretário, e houve um  
84 entendimento pra que a gente aprovasse o projeto do jeito que chegou,  
85 porém a gente quis entrar com uma emenda pra tentar ajustar o projeto de  
86 lei do complemento do piso dos enfermeiros. Quando a lei entrou em  
87 execução, o que estava na lei de fato não foi cumprido, ou seja, quem  
88 estava na função de Enfermeiro foi rebaixado e recebeu o complemento  
89 como Auxiliar de Enfermeiro. Isso foi caso, quem era Diretor recebeu  
90 salário como Coordenador, como Enfermeiro, ou seja, fizeram o que  
91 queriam com o complemento do piso dos Enfermeiros. Mais uma vez  
92 chega esse projeto, e o que a gente espera, que possa rever, e que se possa  
93 cumprir a lei federal do repasse do complemento dos Enfermeiros, porque  
94 o fato é que a classe foi muito prejudicada dentro do seu repasse, quem  
95 estava ocupando a função para receber o complemento de fato ficou a ver  
96 navio. E eu trouxe um levantamento, trouxe dados para cá na Câmara,  
97 inclusive a Secretaria de Saúde e a Prefeitura tá recebendo um processo  
98 administrativo na promotoria aqui do município, isso já é fato, por ter  
99 executado, pagamento, o complemento de forma indevida aqui no  
100 município de Areia, e esse processo é aberto pra que todos possam ter  
101 acesso. Mas não foi por conta de aviso, e nós enquanto Vereador aqui que  
102 discutimos o projeto, pra que o projeto pudesse, tivesse sido, ser ajustado  
103 pra que o complemento do piso dos enfermeiros pudesse ser pago como a  
104 lei federal mandava. Mas completando a minha fala, na segunda discussão  
105 esse projeto não tem nem o que emendar, na verdade precisamos aprovar  
106 do jeito que chegou, apenas alterando a o projeto anterior 1141/2023, e  
107 esperamos que a Secretaria de Saúde reveja a forma de pagamento, porque  
108 continua sendo executado o pagamento de forma indevida. E à lei, quem  
109 precisa receber o complemento de forma justa não está recebendo  
110 lamentavelmente, esse “novo tempo” de compromisso com os  
111 Enfermeiros parece que não chegou ainda em Areia, a Prefeita por ser

112 médica né, auxiliada pelo seu esposo que é Médico também não revê, e o  
113 seu colega de profissão dentro do município pra pagar devidamente o  
114 complemento dentro do piso como se deve, pagar, tá aí o prejuízo não vou  
115 citar nome de pessoas aqui, e Enfermeiros que receberam a menor por  
116 questão de ética, mas a relação ela é grande, é grande, o fato é que Diretora  
117 do hospital terminou recebendo o complemento do piso de Enfermeiro,  
118 quase é, R\$15.000, do complemento em 4 meses, mais vai ter que  
119 responder porque foi acionado tanto o Ministério Público, como o  
120 Ministério da Saúde, pra que seja examinado esse repasse. Vai continuar  
121 recebendo porque a lei que chegou aqui apenas pede para alterar, e vai  
122 continuar correndo risco de responder o processo administrativo, tá aqui.  
123 Enfim que a gestão possa rever com carinho os colegas de profissão,  
124 porque nós estamos aqui pra votar de acordo com o que o povo pede, se  
125 tá bom pro povo, tem que tá bom pra a categoria, tem que tá bom também  
126 pro Vereador. Esse é o entendimento do Vereador Cláudio, e não tem o  
127 que mudar, não tem porque pensar diferente. Afinal de conta é, a minha  
128 fala aqui não depende de líder político, e nem de pedido de  
129 acompanhamento, nem de Poder Executivo, de maneira nenhuma, eu  
130 discuto aqui, comento os projetos de lei como chega, da forma que  
131 entendo, com a consciência limpa e tranquila de que estou votando em  
132 benefício do povo da minha terra, é isso que preciso fazer pra que eu possa  
133 chegar em casa deitar a cabeça no travesseiro e dormir tranquilo. Saber  
134 que exerci o meu papel enquanto Vereador, afinal de contas eu não  
135 acompanho a administração, por isso que falo abertamente, não sei se há  
136 o mesmo entendimento, e o mesmo pensamento dos colegas Vereadores  
137 que acompanha a gestão municipal, se pode falar abertamente desses  
138 casos, e dessas questões discutindo os projetos de lei que aqui chega nesta  
139 casa, muito obrigado. **O Vereador Ivano Cassimiro dos Santos** fez uso  
140 da palavra. Boa noite Senhora Presidentes, colegas Vereadores, assistente  
141 presente. Ouvi atentamente ao discurso do colega Vereador, sua situação,  
142 mas respondo ao meu ato, e voto livre espontâneo sim, responda Vereador  
143 não por mim, porque eu faço parte da gestão, e o Senhor tá citando como  
144 a gente responda por si, que eu respondo por mim. **O Vereador Irisvaldo**  
145 **Silva do Nascimento** fez uso da palavra. Senhora Presidente, demais  
146 colegas Vereadores, Vereadoras, assistência presente, na pessoa do  
147 Tenente Odilon, cumprimento a todos que se encontram hoje na plateia,  
148 meu boa noite. É, dizer que esse projeto que inclusive pra a implantação  
149 foi é, muito discutido nesta casa, e como tenho me posicionado desde o  
150 início, não voto contra servidores, não voto contra a valorização de  
151 nenhuma categoria, estarei sempre apoiando mesmo que eu tenha que

152 opinar em uma melhora, mas não votar contra. E esse projeto é para  
153 atualizar, adequar, e como disse na época que ainda seja corrigida, que  
154 esse piso dos profissionais da enfermagem, sejam piso e não teto, que a  
155 gente tem visto no município de Areia, é que alguns profissionais recebem  
156 o piso, mas na verdade é um teto, não passa daquele valor. E essa  
157 valorização de uma categoria, que foi tão importante no combate que a  
158 gente viu agora na pandemia do Covid, que ainda há sintomas, apesar  
159 ainda há casos, melhor dizendo, apesar de o Ministério da Saúde dizer,  
160 acompanhando o órgão mundial da saúde, que a pandemia já não existe.  
161 Mas temos ainda essa preocupação, e temos sim que reconhecer, e  
162 valorizar cada vez mais todos aqueles que trabalham e compõem os  
163 profissionais da enfermagem. Acompanharei, já de antemão ainda na  
164 primeira discussão, mas não tem como ficar contra uma categoria como  
165 essa. Em discussão. **A Vereadora Nelma Carneiro Cavalcante** fez uso  
166 da palavra. Boa noite Senhora Presidente, membros da mesa diretora,  
167 colegas Vereadores, funcionários desta casa, assistência presente, e os que  
168 nos assistem através das redes sociais, Boa noite a todos. Senhora  
169 Presidente, anteriormente nós assistimos é, uma fala de Kleveny, e aí  
170 esclarecendo muitas coisas né, sou a favor do projeto, o de Kleveny, ah!,  
171 esse é dos Técnicos de Enfermagem é, mesmo, assim, perdão. Eu gostaria  
172 de se fosse possível Senhora Presidente, que o representante do Sinteb, ele  
173 se pronunciasse para que nós possamos ter certeza do nosso voto né. Então  
174 nos desse um esclarecimento a mais, e se a classe está satisfeita, com o  
175 que oferece esse projeto, e nós votamos com certeza, o meu voto é sim a  
176 esse projeto de lei. Em discussão. Sem discussão. Continuando **o**  
177 **Secretário** fez a leitura e discussão do projeto de lei nº 003/2024. 2ª  
178 discussão. Assunto: Dispõe sobre a denominação da rua localizada ao lado  
179 direito de quem chega ao conjunto Padre Maia I. **A Presidente** colocou o  
180 projeto de lei em 2ª discussão. **O Vereador Cláudio Gomes de Lima** fez  
181 uso da palavra. Colegas Vereadores, assistência presente, é mais um real  
182 de som aí, assistência presente. Esse projeto de lei é de suma importância,  
183 porque ele vai denominar a rua do lado direito de quem chega no conjunto  
184 Padre Maia I, até agora aquele conjunto estava sem nenhuma  
185 denominação de rua, e estavam sendo prejudicados por não receber  
186 nenhum tipo de correspondência, eu não sei se tem o Agente de Saúde, é  
187 que atende a o Conjunto Padre Maia I, e acredito que tinha também essa  
188 dificuldade de identificar por questão de denominação de rua, mas graças  
189 a Deus o projeto já está aqui, essa questão já vai ser resolvida, e os  
190 moradores acredito que irão ficar muito satisfeitos. Porque a comunidade  
191 ganha com tudo isso, a rua ser denominada, pra que possa chegar uma

192 correspondência, e a um tipo de cadastro, e diga aonde você mora, não vai  
193 ser mais Rua Projetada sem número, tem uma identificação. E na  
194 oportunidade eu no meu requerimento, eu solicitei que a denominação da  
195 rua fosse colocada o nome justamente de alguém que teve uma história lá  
196 no conjunto Padre Maia I, alguém que em memória partiu mas que morou  
197 lá, que teve uma história no conjunto, pra que as pessoas possa lembrar  
198 em memória sim, ao passar na rua e dizer aqui a rua a qual foi denominada  
199 um morador que tem história, e que mora aqui no Conjunto Padre Maia.  
200 Eu peço o apoio dos colegas Vereadores para que possa votar nesse projeto  
201 e ser sancionada esta lei, muito obrigado. **A Vereadora Nelma Carneiro**  
202 **Cavalcante** fez uso da palavra. Senhora Presidente, colegas Vereadores e  
203 assistência que nos honra nesta noite. Hoje estive no Padre Maia com o  
204 Vereador Cláudio, para esclarecermos sobre o requerimento dele, e  
205 Senhora Presidente, o que me deixa perplexo, é porque parece que o que  
206 nós debatemos aqui, o que nós solicitamos aqui não soa não é, com a  
207 sensibilidade da gestão. Lá nessa rua, a rua partindo da Igreja Católica que  
208 começaram construir, mas não finalizaram né, seguindo em frente, aquela  
209 rua recebeu o nome de Rua Maria do Carmo Duarte Dantas, mas as  
210 pessoas nem sabem, que aquela rua tem nome porque não tem, não  
211 colocaram placa de denominação. É lei, eu tenho a lei aqui, a lei de número  
212 967, e em seguida tem a rua, não a Rua Maria do Carmo Dantas, é a rua  
213 de número, a lei de número 921 né, que dispõe sobre a denominação da  
214 rua que inicia na capela que está sendo construída localizada no conjunto  
215 Padre Maia. E aí a outra rua não é, por trás dessa rua de Maria do Carmo,  
216 é a rua denominada que já é a lei 969, Rua Beatriz Perazzo Barbosa, meu  
217 Deus, faz tanto tempo que se transformou em lei, foi em 2019, e não  
218 tiveram sequer, não é, a sensibilidade de colocar as placas de  
219 denominação, isso nos entristece. Porque nós sabemos que denominação  
220 de rua é muito importante para as pessoas que residem naquelas  
221 comunidades, naquelas ruas. Então, é fica aqui o meu apelo, que a  
222 prefeitura através da Secretaria competente, fiscalize essas ruas, faça as  
223 placas de denominação, coloque nos locais, as pessoas possam dizer eu  
224 sou um cidadão brasileiro, moro na rua tal, isso é muito importante né. E  
225 muita gente, eu já me deparei com pessoas que me disseram que chegaram  
226 na prefeitura, e disseram que não tinha esse documento lá não, não tinha  
227 essa lei não. Aí isso entristece a gente, é como se a gente fosse remando  
228 contra a maré. Mas aqui fica o meu apelo, enquanto a vida há esperança,  
229 que a Secretaria competente mande confeccionar as placas de  
230 denominação, e coloque nos locais dando uma melhor qualidade de vida  
231 às pessoas que residem nessas ruas. É só isso Senhora Presidente, colegas

232 Vereadores. Em discussão. Sem discussão. Continuando **a Presidente** fez  
233 a leitura e discussão do projeto de lei nº 004/2024. 2ª Discussão. Assunto:  
234 Dispõe sobre a denominação da rua localizada ao lado esquerdo de quem  
235 chega ao conjunto Padre Maia I. **A Presidente** colocou o projeto de lei em  
236 2ª discussão. **O Vereador Cláudio Gomes de Lima** fez uso da palavra.  
237 Senhora Presidente, colegas Vereadores, mais um projeto de lei que dá a  
238 outra denominação de rua, feita no conjunto Padre Maia I, ao lado  
239 esquerdo de quem chega. E a homenagem desta vez é, José Armando  
240 Soares de Souza Silva, conhecido como Armando, aí trabalhou na pousada  
241 ali de Dona Leda Mariz, nasceu e se criou ali no conjunto Padre Maia I, é  
242 morador, e partiu desta vida de uma forma bem precoce, mas os moradores  
243 ainda guardam em memória a sua história, e seu convívio, e as pessoas  
244 que chegaram no conjunto Padre Maia, um que olhar a placa Vereadora  
245 Nelma, que acredito que será confeccionada e colocada, vai lembrar do  
246 amigo Armando que partiu, e que em memória será homenageado ali do  
247 conjunto Padre Maia I. Alguém do convívio lá do conjunto, de classe é  
248 simples, sem nenhum anel no dedo, mas será lembrado pela história que  
249 deixou ali no Conjunto Padre Maia I. Muito obrigado. Em discussão. Logo  
250 após **a Presidente** fez a leitura, discussão do projeto de lei 005/2024 2ª  
251 Discussão. Assunto: dispõe sobre a denominação da rua localizada  
252 paralelamente ao ponto de moto taxi no conjunto Padre Maia 1 ao lado  
253 esquerdo de quem chega ao conjunto Padre Maia I, no município de Areia-  
254 PB. **A Presidente** colocou o projeto de lei em 2ª discussão. **O Vereador**  
255 **Cláudio Gomes de Lima** fez uso da palavra. Em discussão. Sem  
256 discussão. Colegas Vereadores, também outro projeto de lei que denomina  
257 a rua, agora chegando no ponto de mototaxi do Padre Maia I, ao lado  
258 direito. Desta feita em memória ao Sr. Antônio Nicácio de Paiva, será  
259 homenageado em memória com a denominação daquela rua, pai do nosso  
260 amigo Nicácio que pinta, e que deixou uma história, que é pintor e que  
261 deixou também uma história de vida ali, também morador do bairro da  
262 Jussara, ali no conjunto Padre Maia 1. Antônio Nicácio de Paiva, também  
263 em memória receberá a denominação de rua ali no ponto de mototaxi ao  
264 lado direito de quem chega. Muito obrigado. Continuando **a Presidente**  
265 fez a leitura e discussão do Projeto de lei 006/2024. 2ª Discussão. Assunto:  
266 Dispõe sobre a denominação da rua localizada ao lado esquerdo de quem  
267 chega ao conjunto Padre Maia II. Em discussão. Sem discussão. Dando  
268 sequência **a Presidente** colocou o projeto de lei em 2ª discussão. **O**  
269 **Vereador Cláudio Gomes de Lima** fez uso da palavra. Colegas  
270 Vereadores, assistência presente. Mais outro projeto de lei de nossa  
271 autoria, desta vez Vereadora Nelma, essa rua denominação vai completar

272 a rua que a Senhora trouxe por lei hoje, de Dona Carminha. Ao término  
273 da rua Dona Carminha vai se iniciar a rua agora, Joelson de Brito  
274 Bernardo, também morador do conjunto Padre Maia II, também que partiu  
275 e em memória, também deixou história de vida ali naquele conjunto, em  
276 memória, Joelson de Brito Bernardo. Muito obrigado. Em discussão. Sem  
277 discussão. Posteriormente **a Presidente** fez a leitura e discussão do projeto  
278 de lei 007/2024. 2ª discussão. Assunto: Dispõe sobre a denominação da  
279 rua localizada ao lado direito de quem chega ao conjunto Padre Maia II,  
280 no município de Areia-PB. **A Presidente** colocou o requerimento em 2ª  
281 discussão. **O Vereador Cláudio Gomes de Lima** fez uso da palavra.  
282 Senhora Presidente, colegas Vereadores. Esse projeto Senhora Presidente,  
283 eu gostaria de que a Senhora colocasse pra que houvesse a decisão em  
284 plenário, se o Regimento Interno claro não tratar deste assunto. Mas essa  
285 denominação de rua foi justamente ação de rua que a Vereadora Nelma  
286 trouxe aqui que já existe o nome dela e lei, que, de Dona Beatriz, isso  
287 Vereadora. Então, é o lado direito de quem chega do conjunto Padre Maia  
288 II, eu gostaria que a mesa pudesse tratar, então pudesse consultar a  
289 Assessoria Jurídica da Câmara, em se tratando de a rua já ter nome, um  
290 novo projeto de lei que foi apresentado, e está em segunda discussão. E aí  
291 colocaria talvez não sei se em plenária, pra que o projeto pudesse ser  
292 devolvido. A Presidente perguntou. É de autoria de que Vereador? **O**  
293 **Vereador Cláudio Gomes de Lima** respondeu. Foi um requerimento  
294 meu. **A Presidente** disse. Porque já tem o projeto aprovado. **O Vereador**  
295 **Cláudio Gomes de Lima disse.** Eu entrei com requerimento solicitando,  
296 e o Executivo mandou o projeto. Então sem atentar que já existe o nome  
297 da rua o projeto foi enviado, mas hoje em visita o conjunto Padre Maia  
298 com a Vereadora Nelma, constatamos na comunidade, e em lei que a rua  
299 já existe o nome. **A Presidente** disse. Eu vou suspender e depois eu falo  
300 com a Assessoria Jurídica, porque se já tem o projeto. **A Vereadora**  
301 **Nelma Carneiro Cavalcante** fez uso da palavra. Senhora Presidente,  
302 colega Vereador, é, admiro muito o seu trabalho, agora lei cumpre-se, não  
303 tem isso de dizer, nenhum projeto de lei entrou nesta casa dizendo que  
304 revoga a lei, tal, tal aí passa a vigorar a lei. Perdão eu tenho admiração  
305 pelo seu trabalho, mas passava a vigorar a sua lei né, a essa nova lei né.  
306 Mas se eu já tenho a lei aqui, porque vai ser, a rua vai ter duas leis? eu  
307 acredito que não precisa nem dar trabalho ao jurídico da casa, eu acredito  
308 que isso não existe, foi um equívoco. **O Vereador Cláudio Gomes de**  
309 **Lima** respondeu. Exatamente, é justamente disse que eu tô pedindo para  
310 ser retirado, que foi um equívoco. **A Vereadora Nelma Carneiro**  
311 **Cavalcante** disse. Obrigado Vereador viu. **O Vereador Cláudio Gomes**

312 **de Lima** continuou dizendo. É justamente isso, aí como foi o  
313 requerimento de minha autoria, mas é de autoria do Executivo, eu não  
314 posso retirar um projeto de lei que é de autoria do Executivo. Então, eu tô  
315 sugerindo que suspenda o projeto, e que o Executivo possa pedir a  
316 devolução do projeto, porque já existe a lei. **A Presidente** disse. Na  
317 verdade era pra ter retirado logo quando entrou o requerimento. **O**  
318 **Vereador Cláudio Gomes de Lima** respondeu. É, mas não, foi um  
319 equívoco e a gente não atentou pra esse detalhe, é passou pela comissão  
320 né. **O Secretário** disse. Mas a gente não sabe todos os nomes da rua. **O**  
321 **Vereador Cláudio Gomes de Lima** disse. Exatamente. Por isso que eu  
322 tô pedindo pra retirar. **O Secretário** disse ainda. Quem tem que ter o  
323 consenso, é a pessoa que entrou com requerimento do nome da rua. **O**  
324 **Vereador Cláudio Gomes de Lima** disse. Como não tem placa na rua,  
325 eu também não ia adivinhar. **O Secretário** disse. Eu também não o culpou  
326 não Vereador viu. **O Vereador Cláudio Gomes de Lima** disse. Muito  
327 obrigado. **O Secretário** disse. Pode dar continuidade? **O Vereador**  
328 **Cláudio Gomes de Lima** disse. Por mim pode. Sem discussão.  
329 Seguidamente **o Secretário** fez a Leitura e Discussão do projeto de lei  
330 008/2024 2ª discussão. Assunto: Dispõe sobre o reajuste salarial para os  
331 Professores do município de Areia-PB. **A Presidente** colocou o  
332 requerimento em 2ª discussão. **O Vereador Irisvaldo Silva do**  
333 **Nascimento** fez uso da palavra. Senhora Presidente, demais colegas  
334 Vereadores. Mais uma vez boa noite, realmente tava sentindo falta desse  
335 projeto de lei que reajusta, que trata sobre o reajuste do salarial do piso do  
336 magistério. É, esse ano houve realmente um o que o índice de reajuste esse  
337 ano não foi o esperado pela categoria. A gente sabe muito bem que para  
338 se calcular o piso do magistério, são utilizados os dois últimos anos, e a  
339 receita vê se houve um aumento da receita do Fundeb e tudo mais. No  
340 governo anterior a classe do magistério, eu digo isso dos anos iniciais dos  
341 professores do magistério, dos anos iniciais que vai até o quinto ano,  
342 houve um reajuste de quase, em torno de 60% nos 4 anos do governo  
343 anterior, do governo Bolsonaro. Agora com a entrada do novo governo, o  
344 Presidente Lula, a esperança de que houvesse um reajuste era bem maior,  
345 se houve 60%, com aquele que diziam que ia de encontro à categoria,  
346 agora com que a categoria defendeu muito com certeza, esse reajuste seria  
347 maior, e para a surpresa de todos foi de 3.6%, 3.6% foi o reajuste do  
348 governo, e o município aqui também se esperava que eles desse uma  
349 complementação maior, como outros municípios fizeram, que saiu de 3.6  
350 para 8, para 10, aqui deu acrescentou mais 1.4% e fechou nos 5%. Então,  
351 o reajuste que hoje esse projeto de lei vem, ele é de 5% do piso salarial

352 profissional para os profissionais do Magistério Público da Educação  
353 Básica. Estamos na segunda discussão, e é interessante que uma categoria,  
354 inclusive hoje aqui bem presente uma categoria que tem um acesso muito  
355 bom às residências, e está presente até para ver que a Câmara de  
356 Vereadores, ela fica impedida de acrescentar porque é uma decisão do  
357 Executivo. Entrei com requerimento todos os outros anos desde 2021,  
358 solicitando o reajuste, porque a prefeitura demorava a trazer esse reajuste,  
359 mesmo esse recurso sendo do Governo Federal, mesmo sendo recurso do  
360 Governo Federal, esse ano vale salientar que não entra mais na folha agora  
361 de fevereiro, não dá mais tempo claro, mas ele é retroativo a primeiro de  
362 janeiro. Então na folha de março, os Professores da Educação Básica,  
363 receberão os seus vencimentos com reajuste a maior de 5% retroativo a 1º  
364 de janeiro, só para fundamentar melhor um pouco que o aumento, ele toma  
365 como base, o mesmo percentual de crescimento do custo aluno do Fundeb,  
366 como eu falei anteriormente, e o Fundeb ele é composto por recursos  
367 provenientes de impostos e transferências dos estados, municípios e da  
368 união destinado à educação básica, e o piso do magistério para o ano de  
369 2024. Significa que nenhum Professor da Educação Básica, poderá  
370 receber menos do que R\$ 4.580, 57, esse é o piso para o ano de 2024.  
371 Antecipo como eu tenho feito em todos os projetos que aqui chegaram,  
372 quando é para reconhecer uma classe uma categoria, e para valorizar esta  
373 mesma classe, essa mesma categoria, antecipo que irei votar sim para que  
374 haja esse reajuste, mesmo vendo que é tão pouco para um governo que se  
375 falava muito para uma categoria, que defendeu tanto e o governo já inicia  
376 reconhecendo e valorizando tão pouco uma categoria tão importante como  
377 é a categoria do Magistério Público, principalmente da educação básica.  
378 Em discussão. **O Vereador Cláudio Gomes de Lima** fez uso da palavra.  
379 Senhora Presidente, colegas Vereadores. Eu digo também Vereador que  
380 eu tava sentindo falta desse projeto, inclusive iria perguntar hoje por ele,  
381 porque reajuste, é sempre bom acrescentar no final do mês a finança, é  
382 bom. E o Governo Federal né deu 3,62, mais precisamente viu 3,62, e na  
383 própria portaria ele diz que o mínimo a ser pago é 48,57 é o mínimo, mas  
384 dá um reajuste de 3,62 há uma classe do magistério, que foi uma classe  
385 dentro da sua maioria que apoiou o governo que aí está. Nós esperamos  
386 um reajuste significativo, eu acho que essa, esse reajuste de 3,62 foi  
387 apenas para dizer que baixou uma portaria e resolveu reajustar, porque é  
388 pouco, é muito pouco, é muito pouco, é quase nada, é quase nada.  
389 Esperávamos que fosse bem mais, e aí a prefeitura pra completar deu 1,  
390 38 pra acrescentar o piso dos Professores. E aí eu tenho que ser repetitivo,  
391 quando a gente escuta dizer que o slogan, o lema desse governo, é um

392 novo tempo, é um novo tempo, o marketing que se faz nas mídias sociais,  
393 até parece que a gente realmente vive um novo tempo, dentro da  
394 conjuntura que se prega, ou que se anuncia, ou que se passa pra quem vê,  
395 pra quem está em casa, pra quem assiste. Mas se os Professores como se  
396 diz tão valorizados, por que apenas 1,38, quando nós temos, a gente vê os  
397 Professores e Auxiliares na busca ativa por alunos, e o ano passado  
398 chegaram a 3.200 alunos, e a promessa que se tenha aumentado, ou seja,  
399 se tem mais alunos isso é bom, isso é bom que tem mais alunos em classe.  
400 O trabalho vai aumentar, e os Professores vão ter que se preparar mais, vai  
401 ter que se exigir mais dos Professores, dessa classe que realmente que  
402 precisa ter uma preparação pra ensinar, e preparar o futuro de amanhã, é  
403 o futuro de amanhã que tá sendo preparado. Então a lei de incentivo para  
404 os Professores com reajuste mínimo de 5%, realmente ficou uma parte a  
405 desejar. **O Vereador Irisvaldo Silva do Nascimento** pediu uma parte. Só  
406 para citar o trabalho que vem sendo desenvolvido pela Secretaria de  
407 Educação do município, aqui eu nunca deixei de reconhecer o trabalho,  
408 um bom trabalho da Secretaria de Educação, o Vereador Cláudio acabou  
409 também de lembrar da quantidade de alunos, que com o trabalho realizado  
410 pela Secretaria, o aumento que ocorreu no número desses alunos, e esse  
411 ano de 2024 o número será bem maior, por isso irá ser cumprida a lei agora  
412 aqui em Areia, porque por interferência política os alunos do João  
413 Coutinho, do Álvaro Machado, que deveriam se matricular no município  
414 estavam sendo matriculados pelo Estado. Aí agora que a lei será cumprida  
415 de verdade, que já deveria ter sido, o Álvaro Machado e o João Coutinho  
416 não poder efetuar matrículas de alunos dos anos iniciais, creches, pré-  
417 escolas, e primeiro ao quinto ano, essa responsabilidade é do município.  
418 Então, o número de aluno aumentará consideravelmente, os recursos que  
419 virão a partir disso, desse aumento também aumentarão muito, e é por isso  
420 que eu digo, se o Governo Federal deu apenas 3.62, o Governo Municipal  
421 que tem recebido muito recurso federal, poderia ter complementado os  
422 10% tranquilamente, estaria dentro da lei obrigado Vereador. **O Vereador**  
423 **Cláudio Gomes de Lima** retomou sua fala. E aí pra gente comparar e já  
424 encerrar minha fala, no governo passado em 2020, ele deu um reajuste de  
425 12,84%, o governo de Bolsonaro deu 12,84%, de reajuste aos Professores  
426 da Educação Básica, e aí esse governo atual, que se diz comprometido  
427 com a classe 3,62, ora é uma diferença grande, muito grande. Então pra  
428 que a gente possa entender, e a gente vê que realmente é Brasil, estamos  
429 no Brasil. Muito obrigado. Em discussão. Sem discussão. Logo após o  
430 **Secretário** fez a Leitura e discussão do projeto de lei 009/2024. 1ª  
431 Discussão. Assunto: Dispõe sobre a rua perpendicular à rua Severina

432 Rodrigues, localizada no Sítio Pirunga, no município de Areia-PB.  
433 Autoria: Poder Executivo Municipal. **A Presidente** colocou o projeto em  
434 discussão. Sem discussão. Posteriormente **o Secretário** fez a Leitura e  
435 Discussão do projeto de lei 010/2024 1ª Discussão. Assunto: Dispõe sobre  
436 a denominação da rua localizada perpendicularmente à rua Sebastião  
437 Marques do Santos, no Sítio Pirunga, no município de Areia-PB. Autoria  
438 Poder Executivo Municipal. **A Presidente** colocou o projeto em  
439 discussão. Sem discussão. Seguidamente **o Secretário** fez a Leitura e  
440 Discussão do projeto de lei 011/2024. 1ª Discussão. Assunto: Dispõe  
441 sobre a denominação da rua localizada paralelamente à rua Salomé do  
442 Nascimento Assis, no sítio Pirunga, no município de Areia-PB. Autoria:  
443 Poder Executivo Municipal. **A Presidente** colocou o projeto em  
444 discussão. Sem discussão. Dando continuidade **o Secretário** leitura e  
445 discussão do projeto de lei 012/2024. 1ª discussão. Assunto: Saneamento  
446 básico do município de Areia-PB. Autoria: Poder Executivo Municipal. **A**  
447 **Presidente** colocou o projeto em discussão. Sem discussão. Logo após **o**  
448 **Secretário** fez a Leitura e Discussão do projeto de lei 013/2024. 1ª  
449 Discussão. Assunto: Dispõe sobre a concessão de incentivo financeiro  
450 adicional anual aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate  
451 às endemias no âmbito do município de Areia-PB, em conformidade com  
452 o parágrafo único do art. 5º do decreto federal nº 8.474 de 22 de Julho de  
453 2015, e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo Municipal. **A**  
454 **Presidente** colocou o projeto em discussão. **A Vereadora Nelma**  
455 **Carneiro Cavalcante** fez uso da palavra. Senhora Presidente. Esse foi o  
456 que falou um equívoco de minha parte, eu peço desculpas. Mas sou  
457 totalmente favor a esse projeto de lei. Em discussão. **O Vereador Cláudio**  
458 **Gomes de Lima** fez uso da palavra. Senhora Presidente. Eu gostaria de  
459 solicitar da Presidente, a presença de um representante aí da classe para  
460 que a gente pudesse ouvir antes que a gente pudesse finalizar a segunda  
461 discussão, pra que possa dar tempo é, a uma emenda ou não, se for se for  
462 o caso, porque depois que passar segunda discussão não tem mais, não  
463 pode mais se emendar, se houver o entendimento da classe. Então, seria  
464 bom esse tempo agora Senhora Presidente, que pudesse é, conceder a fala  
465 na Tribuna pra que um representante da classe, ou do sindicato pudesse  
466 explanar um pouco é, o projeto de lei, e a gente entender qual é o  
467 pensamento da classe em relação ao projeto, pra que a gente possa votar  
468 com tranquilidade. Eu gostaria de solicitar Senhor Presidente, que a  
469 Senhora colocasse aí pra que o plenário discutisse. A Presidente disse. Em  
470 discussão, em discussão. **O Vereador Cláudio Gomes de Lima** fez  
471 perguntou. Senhora Presidente. Eu fiz aí um pedido, aí a Senhora não

472 delegou o pedido. **A Presidente** respondeu. Vou solicitar ainda tá em  
473 discussão o projeto. **O Vereador Cláudio Gomes de Lima.** Disse. Sim  
474 antes de encerrar a discussão né? **A Presidente** disse. Não, quando  
475 encerrar a discussão, antes da segunda sessão, que o Senhor não tá pedindo  
476 antes da segunda sessão. **O Vereador Cláudio Gomes de Lima.**  
477 Questionou. É, mas depois que houver a fala dos representantes da a gente  
478 vai poder discutir o projeto ainda é isso? que é isso a minha preocupação.  
479 **A Presidente** respondeu. Vai, tá em primeira discussão. **O Vereador**  
480 **Cláudio Gomes de Lima.** Agora sim, muito obrigado. Continuando **o**  
481 **Secretário** fez a leitura e discussão do requerimento 002/24. Assunto:  
482 Solicita denominação da rua ao lado esquerdo da rua Abel Barbosa da  
483 Silva ao lado da UBS do distrito de Cepilho como rua José Júlio dos  
484 Santos. Autoria: João Paulo de Souza Macedo e Nelma Carneiro  
485 Cavalcante. **A Presidente** colocou o requerimento em discussão. **A**  
486 **Vereadora Nelma Carneiro Cavalcante** fez uso da palavra. Senhora  
487 Presidente, colegas Vereadores e assistência presente. Eu serei breve, é,  
488 essa rua, a denominação dessa rua, é um cidadão que nasceu naquela  
489 região do Distrito de Cepilho, era um grande homem que a gente chamava  
490 carinhosamente como “Motim”. E aí a iniciativa do Vereador e João  
491 Paulo, mas que pediu que eu se se quisesse subscrever o requerimento, e  
492 é com alegria, com prazer que fiz isso, e subscrevi o requerimento. E é  
493 muito importante que a rua receba o nome deste cidadão, que teve toda a  
494 sua vida pautada na honestidade, na dedicação no zelo, era Agricultor,  
495 depois transformou-se em um barbeiro, cortava cabelo, uma pessoa  
496 amável não é, alegre e que Deus levou. Mas que essa homenagem é mais  
497 que é justa. Só isso Senhora Presidente. Em discussão. Sem discussão.  
498 Logo após **o Secretário** fez a Leitura e discussão do Requerimento  
499 002/2024. Assunto: Proibição de fogos sonoros. Autoria: Irisvaldo Silva  
500 do Nascimento. **A Presidente** explicou. Só um minuto Vereador. O projeto  
501 que foi discutido agora, o requerimento e 01/2024, solicita denominação  
502 da rua ao lado esquerdo da Rua Abel Barbosa que entrou em discussão,  
503 me desculpe porque é a votação, é agora em votação. **A Presidente**  
504 colocou o requerimento em votação. O requerimento foi aprovado por  
505 unanimidade dos presentes. Em seguida **o Secretário** fez novamente a  
506 leitura e discussão do Requerimento 002/2024. Assunto: Proibição de  
507 fogos sonoros. Autoria: Irisvaldo Silva do Nascimento. **A Presidente**  
508 colocou o requerimento em discussão. **O Vereador Irisvaldo Silva do**  
509 **Nascimento** fez uso da palavra. Mais uma vez boa noite Senhora  
510 Presidente, demais colegas Vereadores. Esse requerimento é algo que já  
511 vem sendo cobrado há muito tempo, por vários cidadãos aqui em Areia,

512 em outros municípios também. É, digo também nesse requerimento que  
513 infelizmente a gente aqui na Câmara, ainda continua gastando energia,  
514 porque primeiro a gente entra com requerimento, solicitando a gestão em  
515 que a gente poderia ter entrado com o projeto, e projetos dessa natureza  
516 chegando aqui, a Prefeita veta sem nenhuma fundamentação legal, mas o  
517 veto é mantido infelizmente. Mas eu vou ler aqui a justificativa para trazer  
518 ao conhecimento dos Vereadores, das Vereadoras, quem está presente e  
519 aqueles que nos acompanham também através das redes sociais, o que de  
520 fato é esse requerimento, e o que a gente solicita para o Executivo. Há um  
521 consenso e uma orientação para que os promotores e promotoras do  
522 Ministério Público da Paraíba adotem medidas de prevenção e combate  
523 aos fogos de artifícios sonoros. Inclusive uma Nota Técnica assinada pelos  
524 Centros de Apoio Operacional do MPPB foi expedida na segunda-feira  
525 dia 24/11/2023, “Estudos apontaram sobre os impactos negativos à saúde  
526 causados pela poluição sonora”. De acordo com o documento e da matéria  
527 veiculada no Jornal da Paraíba, devem ser criadas campanhas de  
528 conscientização à população e de leis proibindo esse tipo de poluição  
529 sonora. Caso haja descumprimento das recomendações, a justiça pode ser  
530 acionada. As ações fazem parte do segundo ano da campanha educativa  
531 “Brilho Sim, Barulho não!”. Malefícios. As recomendações se basearam  
532 em avaliações de especialistas, onde estudos e testes comportamentais  
533 alertaram sobre os impactos negativos à saúde causados pela poluição  
534 sonora. Pessoas idosas, crianças, pessoas com o Transtorno do Espectro  
535 Autista (TEA), com deficiência (PCDs) e animais são os mais vulneráveis.  
536 “Para estes grupos, com mais sensibilidade a ruídos, as explosões podem  
537 ocasionar crises devido ao incômodo auditivo e aumento da ansiedade.  
538 Além disso, os disparos também podem afetar a fauna silvestre, causando  
539 acidentes e perda de espécimes nativas”, diz trecho da nota, veiculada pelo  
540 Portal do Correio da Paraíba. Em bebês e crianças, os estampidos podem  
541 causar alterações auditivas, transitórias ou permanentes. Idosos com mal  
542 de Alzheimer, por exemplo, seriam ainda mais sensíveis aos estouros,  
543 podendo lhes causar pânico, susto, desespero, desorientação e outros  
544 riscos. Animais. De acordo com a nota, especialistas apontam que animais  
545 ouvem até 500 vezes mais alto do que os humanos e podem sofrer  
546 tremores, problemas cardíacos e até a morte. Cães e gatos, por exemplo,  
547 ficam estressados, podem fugir de casa, pular de varandas; as aves ficam  
548 desorientadas e, atordoadas, voam sem direção, chocando-se contra  
549 objetos, árvores e outros pássaros. Então esse requerimento é direcionado  
550 a Prefeita, pra que ela que até o momento não aceitou, não sentou com a  
551 associação, se sentou, não cumpriu o que foi acordado com a Associação

552 dos autistas a A4, que não abriu as portas para sentar com a associação da  
553 causa animal. Mas que se sensibilize com um requerimento que eu  
554 tenho certeza que a Câmara irá aprovar, e envie para esta Câmara um  
555 projeto de lei para que essas pessoas, e essa causa, no caso dos animais  
556 não passem por essas situações. Outros municípios já resolveram, já  
557 tomaram essa providência e porquê Areia tem que ser sempre uma das  
558 últimas. Em discussão. **O Vereador Cláudio Gomes de Lima** fez uso da  
559 palavra. Senhora Presidente, colegas Vereadores, eu quero me irmanar  
560 com esse requerimento do colega Vereador, atitude plausível. E eu quero  
561 até dizer que esse projeto de lei realmente ele já devia ter passado por esta  
562 casa, e de iniciativa do Legislativo, não vejo problema nenhum a  
563 proibição, nenhuma, não vamos, estamos criando cargos, não vai está  
564 aumentando a despesa do Executivo, pelo contrário, vamos estar trazendo  
565 paz e tranquilidade pra quem precisa. Porque o último levantamento que  
566 foi feito em Areia, se fizer um levantamento mais preciso, hoje nós temos  
567 mais de 200 crianças aí com autismo e laudados, tranquilamente. Então, é  
568 uma nova vivência, é uma nova realidade que a gente precisa acompanhar  
569 e nós enquanto Vereador, fazer a nossa parte, a causa dos animais, João  
570 Pessoa, Campina Grande, e outras cidades na Paraíba já adotaram esse  
571 tipo de regime, de fogos em silêncio, pra não prejudicar as crianças,  
572 animais. Então, por que não Areia, e já adianto Vereador o requerimento  
573 foi dado entrada, voto sim a esse requerimento, e digo que o projeto de lei  
574 para tornar a lei obrigatoriedade dos fogos em silêncio já está em edição,  
575 já eu já tô editando esse projeto, já tô editando esse projeto, e vou convidar  
576 pra gente subscrever junto os Vereadores que queiram é assinar esse  
577 projeto de lei comigo, já está em edição, acredito que na próxima sessão  
578 já deva tá pronto, editado. Pra que a gente possa dar entrada, porque essa  
579 é uma prerrogativa do Legislativo, sem problema nenhum, nós temos esse  
580 poder de aprovar a lei, e esperar que a Prefeita possa sancionar os projetos  
581 de lei que é do Legislativo que chega no Executivo, o que a Assessoria  
582 Jurídica do município tem feito é dizer que os poderes são independentes,  
583 e vetar os projetos quando a gente não cria cargos, não cria despesa, diz  
584 que o projeto é inconstitucional. Então, a gente vai estar apresentando esse  
585 projeto, vamos trazer jurisprudência para isso a dentro da legalidade,  
586 vamos apresentar o projeto, e o projeto espero que os colegas Vereadores  
587 possam se irmanar com esse projeto de lei, e que a gente possa subscrever  
588 junto, possa ser sancionado esse projeto. E a gente venha trazer esse novo  
589 sistema de fogos aqui em Areia, até mesmo Vereador Irisvaldo, colega,  
590 porque eu já vi no semanário oficial da prefeitura que já tem é, já foi  
591 publicado que areia pode gastar até R\$170.000 com fogos de artifício no

592 município de Areia no ano 2024. Isso é bastante preocupante, então, quase  
593 R\$170.000 que possa ser gastos com fogos de artifício aqui em Areia, vai  
594 gerar mais transtorno sim para os autistas, para os animais e para outras  
595 pessoas também, que realmente não consegue ouvir o barulho e dos fogos.  
596 Então quando a gente olha para o céu para um show pirotécnico, o que  
597 nos encanta até mesmo acredito que não é nem o barulho, mas sim o brilho  
598 que traz no céu semelhante à estrelas do céu, que traz o brilho, é isso que  
599 nos encanta, eu acho que não é o barulho do fogo, o barulho do fogo vai  
600 trazer preocupação pra quem tem em casa uma criança com autismo. E eu  
601 estava recentemente em um lugar aqui em Areia, e uma criança com  
602 autismo de um grau até elevado e paralelo Vereadora Nelma, passou um  
603 cidadão com uma moto, e o cano da moto é de muito barulho, e a criança  
604 a ouvir o barulho da moto correu, chorou, entrou em crise. Então apenas  
605 com barulho de cano de moto, imagina o barulho de fogos de show  
606 pirotécnico, que tem gasto fortunas com essas girândolas, Areia  
607 recentemente gastou quase R\$ 60.000 com a giranda no final do ano e foi  
608 muito barulho, e foi muito barulho. Então um requerimento importante,  
609 vamos preparar esse projeto pra que a gente possa dar entrada, e que a  
610 Câmara, exerça o seu papel e diga que nós somos um Poder Legislativo  
611 independente, e que podemos, podemos sim aprovar um projeto de lei  
612 desta natureza. Me irmano com seu requerimento, adianto que voto sim,  
613 muito obrigado. Em discussão. Sem discussão. **A Presidente** colocou o  
614 requerimento em votação. O requerimento foi aprovado por unanimidade  
615 dos presentes. **A Presidente** explicou. Que terão mais duas Sessões, que  
616 tem três projetos o resto é tudo projeto nome de rua para limpar a pauta.  
617 Então, eu queria eu queria deixar para os representantes das categorias,  
618 pra a segunda sessão, e a ordem dos inscritos para a última sessão, pode  
619 ser? A Presidente perguntou se todos estavam de acordo. Por unanimidade  
620 dos presentes todos ficaram de acordo. Seguidamente **a Presidente**  
621 encerrou a Sessão em nome de Deus, convidando todos para as duas  
622 sessões seguintes.